



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

Processo nº 053/2022, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2022, referente Contratação de empresa para Aquisição de 03 (três) Veículos Ambulância, para simples remoção, tipo furgão ou Pick-up, destinados à Unidade Municipal de Saúde, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Edital e em todos os seus anexos.

Impugnante: BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI; Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 18.093.163/0001-21, com sede na Avenida Fernando Garcia, nº 252, Jardim Santa Izabel, Marialva/Pr, CEP: 86.990-000.

1. DA INTEMPESTIVIDADE E RECONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO

A impugnação em comento foi enviada por e-mail no dia 02/06/2022 às 14h54m, e recebido por este município no dia 02/06/2022 às 15h11min.

O impugnante enviou via e-mail em tempo hábil sua impugnação ao Pregoeiro, portanto, merece ter seu mérito analisado, já que atentou para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares.

2. PEDIDO DA IMPUGNANTE

Requer que seja alterado o tipo de combustível descrito e exigido no termo de referência, pois as dimensões, capacidade e características contidas no descritivo do veículo, não há no mercado veículos que seja com combustível a diesel.

3. DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Passando à análise do mérito, entendemos que um dos princípios da licitação é a garantia da ampla concorrência, concomitante aos princípios da

1/2